

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.762 DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Convoca a primeira conferência municipal de vigilância em saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUITÉ, Estado da Paraíba, de acordo com as atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Vigilância em Saúde

DECRETA,

- Art. 1° Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, a realizar-se no dia 31 de Agosto de 2017, a partir das 07:30 horas.
- § 1º O tema central da 1ª Conferencia Municipal de Vigilância em Saúde é "Vigilância em Saúde: Direito, Conquista e Defesa de um SUS Público de Qualidade".
- § 2º O plenário da primeira Conferência Municipal de Vigilância em Saúde definirá os delegados de acordo com a paridade dos segmentos e definições de vagas apresentadas pelo regimento da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde.
- Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde CMS e Secretaria Municipal de Saúde SMS e em suas ausências pela coordenação da conferência.
- Art. 3º O Regimento e a Comissão organizadora da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde serão aprovados pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde.
- Art. 4° A Conferencia Municipal será no Centro Paroquiano da Igreja Nossa Senhora das Mercês.
- Art. 5° As despesas com a organização da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.
 - Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 7° Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 23 de Agosto de 2017.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA

Prefeito

CEP 58175-000 - Cuité - Paraíba.